



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 37/2024.

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada para prestar assessoria no desenvolvimento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD) para definir o grau de maturidade digital, correspondente a primeira etapa do Programa SUS Digital, conforme diretrizes da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde para elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital no município.

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços especializados para desenvolvimento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital – INMSD do município, definir o grau de maturidade digital correspondente a primeira etapa do Programa SUS Digital, conforme diretrizes da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde.

1.2 Engloba a contratação as temáticas relacionadas à Saúde Digital como “Gestão e Governança em Saúde Digital; Formação e Desenvolvimento Profissional; Sistemas e Plataformas de Interoperabilidade; Telessaúde e Serviços Digitais; Infraestrutura; Avaliação, Monitoramento e Disseminação de Informações Estratégicas.

1.3 O diagnóstico deverá ser entregue em formato digital, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

1.4 A contratada deverá realizar pesquisa junto aos órgãos do município, para a obtenção dos dados necessários para a elaboração do diagnóstico adequado à realidade do órgão contratante.

1.5 A contratada deverá ainda realizar todos os ajustes necessários no Plano de Ação, mesmo após o prazo de contratação, visto que servirá como Termo de Referência para a contratação da sua execução, sem a cobrança de quaisquer valores adicionais.

1.6 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência, ficando sujeito aos controles de execução de serviços determinados pela Administração Municipal.

1.7 Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

1.8 Todas as ferramentas necessárias para a execução do presente objeto são de inteira responsabilidade da Contratada.

2. DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, com aceite do fiscal do contrato e demais documentos a serem exigidos pela municipalidade.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 999438 1070.

Período para a apresentação da proposta: 08/11/2024 até as 17 horas do dia 13/11/2024.

Marques de Souza/RS, 07 de novembro de 2024.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação